

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 086/SVMA/2013**

**CONTRATO Nº 023/SVMA/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.153.809-5**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 044/SVMA/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: BASIC ELEVADORES LTDA – CNPJ Nº 02.254.737/0001-66**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e de adequação para acessibilidade nos elevadores da Escola Municipal de Astrofísica, do Planetário Professor Aristóteles Orsini e da plataforma elevatória de percurso vertical do Planetário do Parque do Carmo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2013, pelo valor inicialmente contratado, e substituição do índice de reajustamento de preços.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 25.411,20 (vinte e cinco mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.2610.6.650.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHO:** 62970/2013 e 62971/2013

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BASIC ELEVADORES LTDA**, com sede na Rua Lício de Miranda, nº 772 / 796, Vila Carioca, CEP: 04225-030, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.737/0001-66, telefones: (11) 3883-1887 / 1850, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO APARECIDO PEREIRA**, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.793.425/SSP-SP, CPF/MF nº 063.778.648-33, residente à Rua Luiz Secondo Batistini, nº 130, São Bernardo do Campo - SP, fone: (11) 3883-1850, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 754/755, e de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 731/732, publicado no Diário Oficial do Município em 14/08/2013 às fls. 97, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 023/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22/08/2013**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 25.411,20** (vinte e cinco mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos), observando-se que a Contratada não exigira o reajustamento consoante documentos de fls 649/650

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE**

- 2.1. Fica autorizado, a substituição do índice de reajustamento de preços constante na cláusula Quarta do Contrato pelo índice IPC-FIPE, conforme § 1º do artigo 3º do Decreto nº 53.841/2013

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

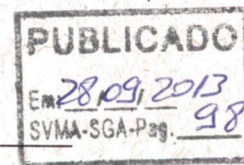
- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições' do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de Setembro de 2013

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
VALTER ANTONIO DA ROCHA  
CHEFE DE GABINETE

\_\_\_\_\_  
**BASIC ELEVADORES LTDA**  
ANTONIO APARECIDO PEREIRA  
CONTRATADA



\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida R. Camargo  
SVMA-GM AF-52

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Lúcia Regina Ferreira Dantas  
R.G. nº 15.484.645-4